



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - Em vista dos elementos constantes do presente, em especial o documento de formalização de demanda SEI 130837410, proposta SEI 141324704, a pesquisa de preço SEI 140891714, 140891790 e 140892281 e razão da escolha da empresa indicada no SEI 130906610 e Parecer Jurídico SEI 141530113, bem como diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 62.100/22, a contratação direta da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO - IBDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.419.181/0001-77, para contratação de 02 (duas) vagas para participação de servidores no 39º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo - 50 anos, a ser realizado no período de 08 a 10 de outubro de 2025, com carga horária de 30 horas, na cidade de Belo Horizonte-BH, conforme o Termo de Referência (130906610) e minuta de contrato (141537091), pelo valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), onerando a presente dotação orçamentária nº 25.10.13.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, consubstanciada na Nota de Reserva nº 73.406/2025 (141190982).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22, ficam designados como fiscais desta contratação os seguintes servidores:

- Fiscal Titular: Natália Andrade do Ó, RF: 881.461.9
- Fiscal Suplente: Rosangela Fernandes Alves, RF: 847.799.0

III - Autorizo a emissão de termo de contrato em favor da contratada e seu anexo representativo do contrato, de acordo com a legislação orçamentária vigente.

IV - Publique-se e encaminhe-se a CAF/Contabilidade para as providências cabíveis.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 29/08/2025, às 16:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141530168** e o código CRC **256DC4B1**.